

## DECRETO Nº 58/2024

### DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA DE SERVIDOR PUBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial ao Edital de Processo Seletivo nº 27/2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada a carga horária da Contratação em Caráter Temporária de Excepcional Interesse Público da senhora **Tatiane Zandonai**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, nomeada pelo Decreto nº 56/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, percebendo a remuneração de acordo com a Lei Complementar nº 79/2022.

**Art. 2º** - Para fazer frentes as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 07 de fevereiro de 2024.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal.

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.